

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

EDITAL.....



EDITAL



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 0185/2024 -

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua do Félix, 165, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.044.0191.001, com área de 177,44 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Marineide Dantas da Silva**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0542747022, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 731.470.605-00. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



perante o Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 25 de março de 2024.

Antoniell da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA



LEGENDA:

- Vertice
- Medidas do Lote
- Lote
- Quadra

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL** Folha: **01**

Município/UF: **MONTE SANTO - BA** Comarca/UF: **MONTE SANTO - BA** Inscrição Imobiliária: **01.01.044.0191.001**

Proprietário(a): **MARINEIDE DANTAS DA SILVA** ART/TRT: **CFT2403318332**

Endereço: **RUA DO FÉLIX, Nº 165** Bairro: **JOÃO DURVAL CARNEIRO**

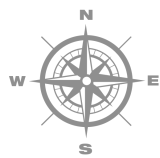
Área Total: **177,437m²** Perímetro: **61,121m** Escala: **1/200** Data: **MAR/2024**

Assinaturas:

Atestamos, sob pena da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial em anexo.

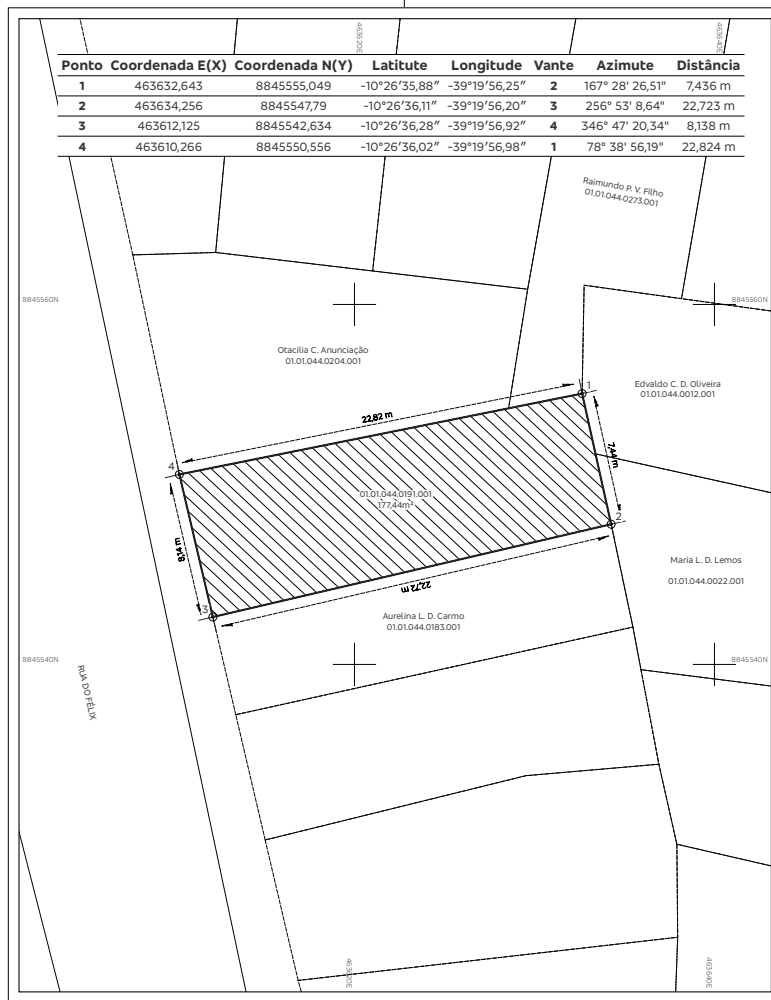
Proprietário: Marineide Dantas Da Silva
CPF: 731.470.605-00

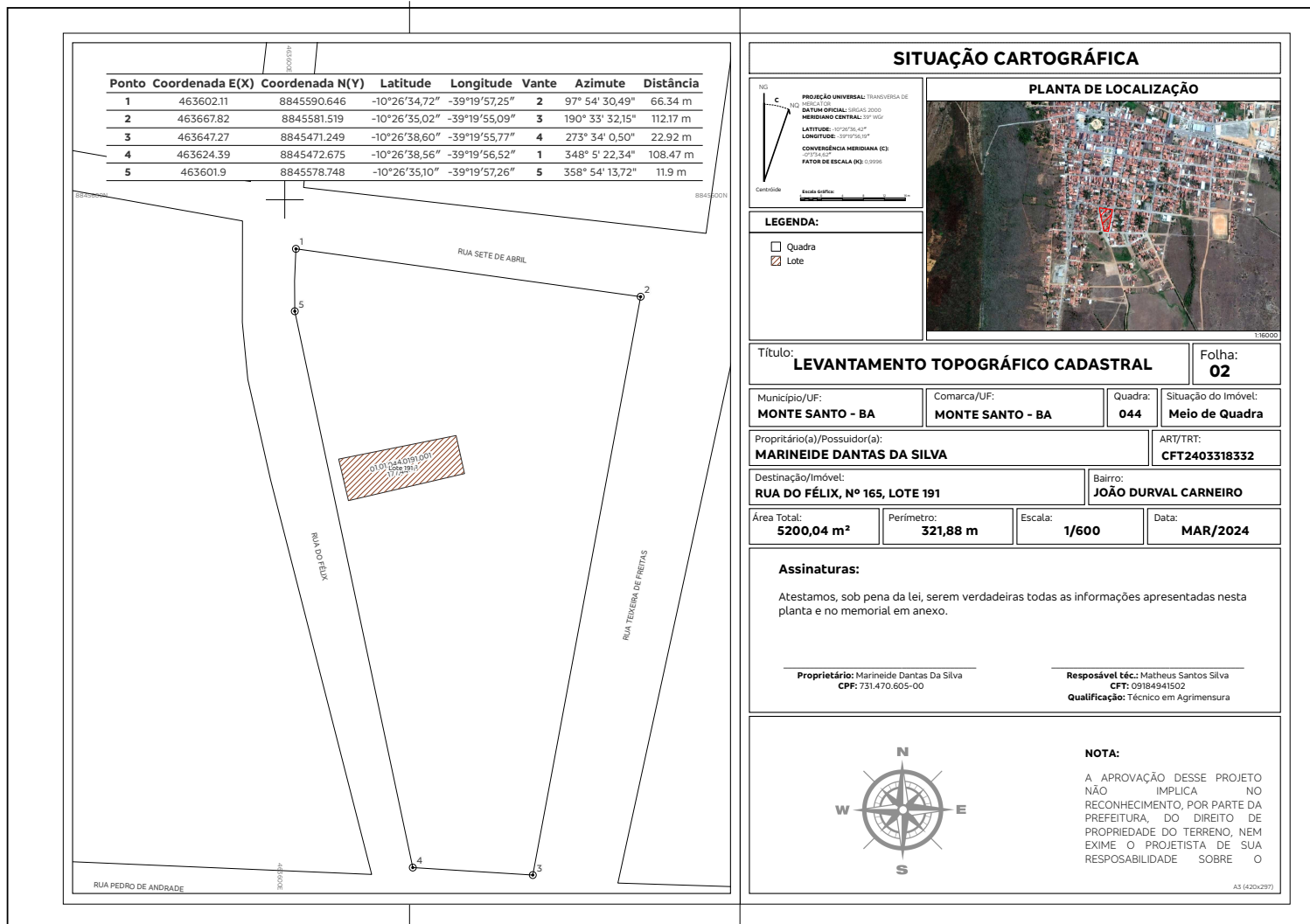
Responsável téc.: Matheus Santos Silva
CFT: 09184941502
Qualificação: Técnico em Agrimensura



NOTA:
A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

AS 1420x2971







MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DE PARCELA

O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote urbano de 177,44m², localizado na Rua Do Félix, no município de Monte Santo/BA, representado na planta.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1** de coordenadas **N 884555,049 m** e **E 463632,643 m**; até o vértice **2** de coordenadas **N 8845547,79 m** e **E 463634,256 m**; segue com o azimute **256° 53' 8,64"**, e distância: **22,723 m**; até o vértice **3** de coordenadas **N 8845542,634 m** e **E 463612,125 m**; segue com o azimute **346° 47' 20,34"**, e distância: **8,138 m**; até o vértice **4** de coordenadas **N 8845550,556 m** e **E 463610,266 m**; segue com o azimute **78° 38' 56,19"**, e distância: **22,824 m**; encerrando esta descrição no vértice **1** de coordenadas **N 884555,049 m** e **E 463632,643 m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Monte Santo, 07 de março de 2024

Responsável téc.: Matheus Santos Silva
CFT: 09184941502
Qualificação: Técnico em Agrimensura

Proprietário: Marineide Dantas Da Silva
CPF: 731.470.605-00



MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DE PARCELA

O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote urbano de 177,44m², localizado na Rua Do Félix, no município de Monte Santo/BA, representado na planta.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1** de latitude **-10°26'35,88"** e longitude **-39°19'56,25"**; até o vértice **2** de latitude **-10°26'36,11"** e longitude **-39°19'56,20"**; segue com o azimute **256° 53' 8,64"**, e distância: **22,723 m**; até o vértice **3** de latitude **-10°26'36,28"** e longitude **-39°19'56,92"**; segue com o azimute **346° 47' 20,34"**, e distância: **8,138 m**; até o vértice **4** de latitude **-10°26'36,02"** e longitude **-39°19'56,98"**; segue com o azimute **78° 38' 56,19"**, e distância: **22,824 m**; encerrando esta descrição no vértice **1** de coordenadas **N -10°26'35,88"** e **E -39°19'56,25"**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Monte Santo, 07 de março de 2024

Responsável téc.: Matheus Santos Silva
CFT: 09184941502
Qualificação: Técnico em Agrimensura

Proprietário: Marineide Dantas Da Silva
CPF: 731.470.605-00



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403318332

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)		
MATHEUS SANTOS SILVA		
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Registro: 09184941502	
2. Contratante		
Contratante: LARGO EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 50.483.364/0001-48	
Logradouro: RUA MANOEL NOVAES	Nº: 288	
Complemento: PRIMEIRO ANDAR	Bairro: CENTRO	
Cidade: MONTE SANTO	UF: BA	
País: Brasil	CEP: 48800000	
Telefone:	Email: largoempreendimentos@gmail.com	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 3.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO	
Ação Institucional: NENHUM		
3. Dados da Obra/Serviço		
Logradouro: RUA DO FELIX	Nº: 165	
Complemento: CASA	Bairro: JOÃO DURVAL CARNEIRO	
Cidade: MONTE SANTO	UF: BA	
Telefone:	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: -10.443347 Longitude: -39.332465	CEP: 48800000	
Data de Início: 24/01/2024	Previsão de término: 11/03/2024	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário(a): MARINEIDE DANTAS DA SILVA	CPF/CNPJ: 731.470.605-00	
4. Atividade Técnica		
2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	177,437	m²
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	177,437	m²
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL	177,437	m²
4 - CONSULTORIA	Quantidade	Unidade
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	177,437	m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT		
5. Observações		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E).		
6. Valor		
Valor do TRT: R\$ 62,57	Pago em: 08/03/2024	Boleto: 8238047319
7. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		

Responsável Técnico: **MATHEUS SANTOS SILVA**
CPF: **091.849.415-02**

Contratante: **LARGO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **50.483.364/0001-48**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **MATHEUS SANTOS SILVA** com registro 09184941502 na data e hora: 11/03/2024 15:08:17 e IP: 138.185.239.204, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 36Z08 ou por meio do QRCode ao lado.

